



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR 160

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E ALTERAÇÃO NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 057/2005, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais, Ativo, Inativos e Pensionistas lotados no Poder Legislativo Municipal um reajuste salarial de 11.00% (onze por cento).

Parágrafo Único – Em face do reajuste concedido no caput, o Anexo III da Lei Complementar n.º 057/2005 de 28 de Setembro de 2005 e suas alterações posteriores, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

valores expressos em reais

REF. NÍVEL	GRAU						
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.866,58	1.913,24	1.961,07	2.010,10	2.060,35	2.111,86	2.164,66
2	2.057,48	2.108,92	2.161,65	2.215,69	2.271,08	2.327,86	2.386,05





Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

3	2.207,31	2.262,50	2.319,06	\$ 2.377,03	\$ 2.436,46	2.497,37	2.559,81
4	2.415,54	2.475,93	2.537,82	2.601,27	2.666,30	2.732,96	2.801,28
5	2.951,73	3.025,53	3.101,17	3.178,69	3.258,16	3.339,62	3.423,11
6	4.233,07	4.338,90	4.447,37	4.558,56	4.672,52	4.789,33	4.909,07
7	5.185,74	5.315,39	5.448,27	5.584,48	5.724,09	5.867,19	6.013,87
8	6.079,36	6.231,34	6.387,13	6.546,80	6.710,47	6.878,24	7.050,19

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei serão suportadas com recursos próprios do Poder Legislativo Municipal já consignado no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de Fevereiro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Abril de 2022.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete